ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 007/2016

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R$ 1.651,28 (mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASS.SOCIAL E MEIO AMBIENTE
05 MANUT.DA SAÚDE/RECURSO VINCULADO
10 SAÚDE
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0071 PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS
2231 MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE-VIG. EPIDEMIOLÓGICA
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv.de Terc.Pessoa JurídicaR$ 1.651,28

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, no valor de R$ 1.651,28 do recurso 4710 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 15 DE JANEIRO DE 2016.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 007/2016 que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente solicitação de abertura de crédito especial, na dotação orçamentária Serviço de Terc. Pessoa Jurídica, no Projeto/Atividade "Manutenção das Academias de Saúde".

Especificamente, tal requerimento se faz com fins de cumprir a Portaria n.º 807 do Ministério da Saúde, de 19 de Junho de 2015, a qual habilita o Ente Municipal a receber incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância em Saúde a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal através do Programa Academia da Saúde.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.